



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE**  
GABINETE CIVIL

**PORTARIA Nº: 196/2021**

DISPÕE SOBRE LICENÇA PREMIO DE  
SERVIDOR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder LICENÇA PREMIO pelo período de 03 (três) meses, a servidora municipal **MICHELINE RAMALHO DE MOURA**, matrícula 1616, ocupante do cargo de APOIO PEDAGÓGICO, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao primeiro período aquisitivo, com gozo no período de 20 de setembro a 18 de dezembro de 2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 17 de setembro de 2021.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal